



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei N° 672/96 876

### **LEI N° 4.581 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** Fica alterada para “**RUA JOSÉ VICENTE DE CAMPOS**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Rua “26”, que tem início na Av. Prefeito Maurílio Souza Leite Filho e término na Avenida “C”, no Bairro Parque Olímpico, código de logradouro 016001-5.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 19 de dezembro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MARIA COELHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 19 de dezembro de 1996.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA**